

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS**

Adriana Silva Lacerda  
Dayse Cristina dos Santos Costa  
Ester Neliza Mendes Terrinha  
Jeane Mendonça de Carvalho  
Marina Morena de Souza Assis  
Pâmela Oliveira de Moraes

**PANAMA PAPERS:  
Impactos na Arrecadação**

**Belo Horizonte  
2016**

## Sumário

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	1
<b>2. DESENVOLVIMENTO</b> .....	2
<b>2.1 O que é e como surgiu o Panama Papers</b> .....	2
2.1.1. O Escândalo.....	2
<b>2.2. Sua Atuação</b> .....	3
<b>2.3. Principais Envolvidos</b> .....	4
<b>2.4. Empresas OffShore</b> .....	8
<b>2.5. Legalidades e ilegalidades</b> .....	10
<b>2.6. Evasões de tributos</b> .....	11
<b>2.7. Ações e Títulos ao portador</b> .....	11
<b>3. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	13
REFERÊNCIAS.....	14

## 1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo apresentar um conjunto de informações feitos através de análise e pesquisas sobre o Panamá Papers, este que são um conjunto de documentos confidenciais, cuja identidade destes papeis “vazou” na mídia há pouco.

Uma empresa de advocacia localizada no Panamá era contratada por pessoas físicas ou jurídicas para abrir empresas em paraísos fiscais, onde a tributação não existe ou a carga de tributos é pequena. Todo o processo já citado torna-se totalmente legal diante da lei, seguindo os preceitos de declaração desta empresa, além de existência verdadeira, porém alguns outros meios são utilizados para que as Offshore (empresas anônimas de paraísos fiscais) não sejam declaradas e mantidas em sigilo.

## **2. DESENVOLVIMENTO**

### **2.1 O que é e como surgiu o Panama Papers**

Panama Papers pode ser traduzido do inglês como "Documentos do Panamá" dando o nome para a investigação jornalística internacional que através do vazamento de documentos confidenciais, expôs um esquema mundial de ocultação de dinheiro e patrimônio em offshores (paraísos fiscais) realizado por uma empresa de advocacia, do Panamá.

Os "Documentos do Panamá" são um conjunto de mais 11 milhões de documentos confidenciais.

A empresa de advocacia Mossack Fonseca era contratada pelas pessoas envolvidas para auxiliá-los na criação de offshores (empresas e contas bancárias anônimas) no Panamá e remeterem dinheiro para lá. O interesse dessa prática se justifica pelo fato de o Panamá ser considerado um paraíso fiscal, onde se paga muito menos (ou não se paga) tributos, o que gera grande economia no final das contas, principalmente em caso de grandes quantias de dinheiro.

Não há nenhuma ilegalidade nessa conduta, desde que sejam respeitadas as imposições legais e o pagamento de tributos no país de origem.

#### **2.1.1. O Escândalo**

Os Panama Papers vazaram mais de 11 milhões de documentos confidenciais que revelam nomes de indivíduos e empresas que recorreram à empresa de advocacia citada acima para lavagem de dinheiro e fuga a impostos e sanções.

A história dos chamados Panama Papers começou com uma lacônica e misteriosa mensagem ao jornal alemão "Süddeutsche Zeitung".

"Olá, aqui fala John Doe. Vocês têm interesse em dados? Posso mandá-los com gosto", dizia a mensagem enviada por uma fonte anônima ao jornal há mais de um ano. Posteriormente foram enviados outros e-mails e, em várias partes, os dados anunciados, que no final abrangiam 2,6 terabytes.

O jornal, em artigo no qual revelou alguns detalhes da história de investigação, garante que se trata do maior vazamento de dados que já chegou a um veículo de imprensa. O "Süddeutsche Zeitung" destinou uma equipe especial para conferir a autenticidade dos dados e decidiu integrar ao caso o Consórcio Internacional de Jornalistas de Investigação (ICIJ), com o propósito de verificar o maior número de histórias possíveis em nível mundial.

O ICIJ, fundado em 1997, é uma associação internacional de jornalistas de investigação ao qual pertencem quatro repórteres do jornal alemão. Somaram-se à investigação dos Panama Papers ("papéis do Panamá") - voltados às offshores criadas pela empresa panamenha de advocacia e gestão de patrimônio Mossack Fonseca - 400 repórteres de mais de dez países.

Os Panama Papers contêm dados de mais de 200 mil offshores criadas entre 1977 e 2015.

Há dois anos, um informante tinha vendido às autoridades alemãs dados internos sobre a empresa panamenha, mas que afetavam poucas centenas de companhias. Esse primeiro vazamento levou a operações de busca e apreensão nas residências de mais de cem pessoas na Alemanha. Vários bancos também foram alvo dessas buscas, entre eles segundo maior do país, e se declararam dispostos a pagar multas milionárias em relação aos negócios realizados com a empresa de advocacia.

Mas o escândalo de agora tem dimensões maiores, e ninguém sabe quando terminarão de ser contadas todas as histórias que revelam os papéis, nem o que farão as autoridades dos países de pessoas afetadas por elas. O nome de um dos sócios da empresa de advocacia passou de desconhecido na Alemanha a reconhecido por todo o mundo. O jornal também reconstruiu sua história.

## **2.2. Sua Atuação**

A empresa de advocacia é procurada por pessoa física ou intermediários, como bancos ou escritórios de advocacia. De acordo com o

"grau de anonimato" desejado, a empresa de advocacia oferece um cardápio de países - com legislações que permitem todo tipo de fraudes fiscais - para instalação da empresa. Em caso de necessidade, há empresas fantasma prontas para serem compradas, com diretores devidamente selecionados. O verdadeiro dono da empresa pode ter a identidade ocultada. A empresa pode abrir contas em bancos e adquirir propriedades em vários países.

As empresas criadas pela empresa internacional de advocacia tinham um período de vida limitado, mas chegaram a coexistir cerca de 82 mil empresas, no ano de 2009. Estas empresas eram criadas e sediadas em diferentes paraísos fiscais, mais de metade delas nas ilhas virgens, um offshore que é território do Reino Unido. O segundo território mais usado era o Panamá, onde a empresa estava sediada.

Para a criação e gestão destas empresas, fundações e fundos (em muitos casos, esconder das autoridades dinheiro e informação dos seus clientes) a empresa de advocacia trabalhava com uma rede de mais de 14 mil bancos, firmas de advogados e outro tipo de intermediários, dos quais a maioria tinham sede em Hong Kong, Reino Unido, Suíça e Estados Unidos. Nos mais de 500 bancos usados para registar as mais de 15 mil empresas fantasma criadas pela empresa de advocacia, há uma preferência por bancos francófonos (os francófonos estão concentrados no litoral atlântico).

Há histórias quase despercebidas como a de Leticia Montoya, uma mulher que vive em um bairro modesto da Cidade do Panamá e que aparece nos documentos vazados como diretora de cerca de 3 mil offshores.

O jornal recebeu o número de telefone celular de Leticia de seu marido, que aparentemente não tinha a menor ideia de que sua mulher era uma espécie de rainha das offshores.

### **2.3. Principais Envolvidos**

Esta é uma lista parcial de pessoas mencionadas nos Panama Papers na posição de acionistas, administradores ou beneficiários de empresas *offshore*. O Consórcio Internacional dos Jornalistas de Investigação (CIJI), publicou o seguinte aviso em relação aos dados divulgados: "existem

usos legítimos para empresas, fundações e fundos *offshore*. Não pretendemos sugerir ou insinuar que qualquer pessoa, empresa ou outra entidade que faça parte da aplicação *ICIJ Power Players* tenha violado a lei ou agido de forma incorreta."

Principais Envolvidos Internacionalmente:

- Vladimir Putin, presidente russo, citado de forma indireta por facilitar benefícios a amigos através de contratos e concessões públicas que não teriam sido possíveis sem sua ajuda estabeleceram uma rede de sociedades offshore (cujos titulares ocultos) num valor aproximado de 2 bilhões de dólares. Um de seus amigos destacados é Sergei Roldugin.
- Sigmundur David Gunnlaugsson. O primeiro-ministro islandês e sua mulher utilizaram uma firma offshore, a Wintris Inc., para ocultar milhões de dólares investidos em três grandes bancos durante a crise financeira.
- Mauricio Macri. O presidente argentino participou, com seu pai e um de seus irmãos, do conselho de administração de uma sociedade offshore com sede nas Bahamas, denominada Fleg Trading.
- Salman bin Abdulaziz. O rei da Arábia Saudita utilizou uma sociedade com sede fiscal nas Ilhas Virgens Britânicas – um território que o Brasil considera como paraíso fiscal.
- Petro Poroshenko. O multimilionário presidente ucraniano é, desde meados de 2014, o único acionista da firma Prime Asset Partners, também sediada nas Ilhas Virgens Britânicas.
- Pilar de Borbón. A irmã de Juan Carlos e tia do rei Felipe VI, da Espanha.
- Micaela Domecq. A esposa do comissário (ministro) europeu de Clima e Energia, Miguel Arias Cañete, ex-ministro espanhol de Agricultura, era uma das pessoas responsáveis pela sociedade panamenha Rinconada Investments Group
- Leo Messi. O jogador do FC Barcelona utilizou um escritório uruguaio

para adquirir uma sociedade panamenha com a qual teriam faturado seus direitos de imagem – pelas costas da Agência Tributária espanhola – a partir de 13 de julho de 2013, um dia depois de o Ministério Público espanhol mover uma ação contra o jogador por suposta fraude.

- Michel Platini. O ex-presidente da UEFA, suspenso do cargo por suposta vinculação com um caso de corrupção, consta como dono e administrador único da Balney Enterprises, uma sociedade opaca criada no Panamá poucos meses depois da sua nomeação como máximo responsável pelo órgão que dirige o futebol europeu.
- Iván Zamorano. O ex-jogador do Real Madrid e da seleção chilena é outro dos nomes ilustres do mundo do futebol que se veem atingidos pelos documentos do Panamá.
- Pedro Almodóvar. O cineasta e seu irmão e produtor Agustín comandaram, a partir de junho de 1991, a firma Glen Valley Corporation, também registrada nas Ilhas Virgens Britânicas.
- Jackie Chan. O ator nascido em Hong Kong aparece nos documentos como acionista de seis empresas com sede nas Ilhas Virgens Britânicas.

#### Principais Envolvidos Brasileiros:

A operação Lava Jato contribuiu para a divulgação da Panama Papers ao investigar o escritório de advocacia em solo brasileiro. Além do que já foi investigado pela Lava Jato, os documentos vazados revelam que o escritório de advocacia vendeu ou criou empresas offshore para políticos e familiares de 7 partidos: PTB, PSD, PSB, PDT, PP, PMDB e PSDB. Entre eles:

- Eduardo Cunha. O ex-presidente da Câmara dos Deputados teria uma offshore criada pelo escritório Mossak Fonseca. O ex-presidente da Câmara, Eduardo Cunha, que é réu no Supremo Tribunal Federal por seu envolvimento na Lava Jato e é acusado pela Procuradoria Geral da República de ter contas secretas no exterior, aparece nos Panama Papers como titular de ao menos uma offshore. Trata-se da Penbur Holdings, supostamente controlada pelo parlamentar mas que usaria



dois panamenhos como 'testas de ferro' de forma a ocultar seu nome dos documentos. O peemedebista teria contado com a ajuda do empresário David Muino, ligado ao BSI, para abrir as contas.

- O deputado federal Newton Cardoso Jr. (PMDB-MG) e seu pai, o ex-governador de Minas Gerais Newton Cardoso teriam usado empresas offshore abertas com a ajuda da Mossack Fonseca para comprar um helicóptero com valor estimado em 1,9 milhão de dólares (cerca de 8 milhões de reais) e um flat em Londres ao custo de 1,2 milhão de libras (6,3 milhões em valores corrigidos).
- Luciano Lobão, filho do senador Edison Lobão, também aparece na relação do Panama Papers. Ele teria usado uma offshore para comprar apartamento em Miami no ano de 2013. O imóvel foi adquirido por 600 mil dólares, e vendido um ano depois por 1 milhão de dólares. A mulher de Luciano, Vanessa Fassheber Lobão, também aparece nos documentos como dona da empresa. Além de ser dono da VLF International, o filho do senador é sócio de uma empreiteira é responsável por obras do Programa de Aceleração do Crescimento no Maranhão - a Hytec.
- O tucano Sérgio Guerra, ex-senador e ex-presidente nacional do PSDB morto em 2014 também aparece na lista da Mossack Fonseca. Segundo os documentos divulgados Guerra adquiriu uma empresa offshore com a mulher Maria da Conceição, e um dos filhos, Francisco.
- O ex-deputado João Lyra (PSD-AL) é outro político que utilizou uma empresa offshore para abrir e manter uma conta no banco suíço Pictet Asset Management.
- Paulo Octávio, ex-vice-governador de Brasília pelo PP, também é citado nos documentos. Ele teria usado uma offshore aberta com ajuda da Mossack Fonseca para comprar um apartamento de 2,9 milhões de dólares em Miami em 2011.
- A Odebrecht é uma delas, cujos movimentos foram feitos por meio de um funcionário, Luiz Eduardo Rocha Soares, e um parceiro, Olívio

Rodrigues Júnior. Este último era dono da Graco Assessoria, alvo da Lava Jato durante a operação Acarajé, que determinou prisões de executivos ligados à empreiteira.

- A família Queiroz Galvão, donos das empresas Queiroz Galvão e Galvão Engenharia, também são donas de empresas em paraísos fiscais, criadas com suporte da Mossack Fonseca. A empresa é apontada como uma das companhias que pagaram propinas a políticos do PP e do PMDB. Duas dessas offshores foram criadas em 2014.
- Contas de Walter Faria, presidente do grupo Petrópolis, dono da cervejaria Itaipava, também foram detectadas nesta investigação. Faria é acusado de receber propina no exterior pela investigação da Lava Jato. Uma dessas offshores, a Headliner, já havia sido identificada pela força tarefa.
- Integrantes da família Schahin, antigos donos do banco Schahin, vendido ao banco BMG, e executivos da construtora Mendes Junior, também têm registros de contas contratadas via Mossack Fonseca nos anos 90.
- Ângelo Marcus de Lima Cota, da Construtora Mendes Júnior
- Jésus Murilo Vale Mendes, da Construtora Mendes Júnior
- Jefferson Eustáquio, da Mendes Júnior
- Milton de Oliveira Lyra Filho, operador do esquema na Petrobras

#### **2.4. Empresas OffShore**

A origem do termo offshore remonta a época dos corsários, que eram piratas autorizados por governos a saquearem navios de outras nações. Tudo o que era saqueado nos mares era depositado offshore, ou seja, fora da costa. Uma vez que a grande maioria dos paraísos fiscais fica em ilhas, o termo acabou se popularizando. Comumente, as offshores são usadas em casos de

evasão fiscal, lavagem de dinheiro, sonegação de impostos e até mesmo tráfico, tanto de drogas quanto de armas

O escândalo dos "Panama Papers" colocou em foco as empresas "offshore", empresas criadas de forma anônima fora de seu país de origem nos chamados "Paraísos Fiscais", que geralmente ficam em ilhas, tais como as Bermudas, Ilhas Cayman, Bahamas, etc. com o intuito de pagar menos impostos, ou até mesmo a isenção fiscal além de diversificar investimentos e manter sob sigilo a identidade de seus proprietários. Daí o nome offshore que significa "Longe da Costa".

As empresas "offshore", assim como as empresas em geral, dispõem de um contrato social (ou estatuto) com as regras claras do funcionamento da empresa (objeto social, prazo, administração, sede, sócios e outros) e são registradas no órgão de registro de comércio de seus países. Assim, uma vez constituída uma empresa, por exemplo, nas Ilhas Virgens Britânicas, pode esta abrir uma conta corrente, adquirir imóveis em outros países, firmar contratos em geral, enfim, praticar todos os atos privativos de uma empresa com personalidade jurídica própria.

Essas empresas são bem interessantes e bastante criticadas, podem ser utilizadas tanto para reduzir o pagamento de tributos quanto para a prática de atividades ilícitas e criminosas. Muito se questiona na sociedade sobre a legalidade das operações "offshore", já que em nosso cenário atual, há uma série de notícias de políticos e empresários que utilizaram das jurisdições "offshore" para acobertar a prática de diversos atos ilegais.

A ideia inicial é fazer a otimização fiscal, que não pode ser confundida com evasão fiscal, para que os beneficiários declarem em um lugar onde há poucos impostos, o que permite as empresas aumentar sua rentabilidade. No entanto há as empresas de fachada sob o sistema "TRUST", que refere-se a uma relação em que a propriedade (real ou pessoal, tangível ou intangível) é mantida por uma parte, em benefício de outra favorecendo assim a prática de atividades ilícitas.

Na grande maioria as empresas não possuem estrutura ou funcionários e são utilizadas por beneficiários de maneira anônima. Empresas offshore não são ilegais, são perfeitamente lícitas, já que o próprio direito internacional, por definição, estabelece a soberania dos países para legislar e praticamente todos os países reconhecem, em seus respectivos sistemas jurídicos, a soberania dos denominados países "offshore". Essas empresas só se tornam ilegais na medida em que a criação dessas sociedades tenha como objetivo ocultar o beneficiário. Esse ambiente de falta de transparência é ideal para alguém que quer lavar dinheiro proveniente de ativos procedentes de atividades criminosas.

## **2.5. Legalidades e ilegalidades**

Após compreender o que são os paraísos fiscais, pode-se perceber que não há nenhuma irregularidade no ato, desde que sejam respeitadas as imposições legais e pagamento de tributos no país de origem, conforme exemplo citado por ZAPPELINI (2016):

Se uma determinada pessoa residente no Brasil prestar um serviço para uma empresa brasileira e quiser receber em sua conta bancária panamenha, isso é perfeitamente possível e legal, desde que sejam pagos todos os tributos envolvidos nessa operação (Imposto de Renda, Imposto sobre Serviços, entre outros). (ZAPPELINI, 2016)

A questão ilegal que gira em torno do caso está na origem dos recursos e na sonegação de tributos. As pessoas apontadas são suspeitas de remeter valores ao Panamá decorrentes de atos de corrupção. Além disso, também são suspeitos de terem sonegado essas importâncias monetárias.

Para melhor compreender se é legal ou ilegal a utilização de paraísos fiscais, é importante que se atente ao conceito de elisão fiscal e fraude fiscal.

De acordo com SILVA,2012, a elisão fiscal “representa a execução de procedimentos antes do fato gerador, legítimos e lícitos para reduzir ou eliminar a obrigação tributária”, ou seja, a atitude de uma empresa que decide mudar sua sede para um país que tem paraíso fiscal, não pode ser considerada ilegal,

uma vez que há uma estrutura instalada no local, e pode ser considerada uma elisão fiscal.

A fraude fiscal pode ser definida como “toda ação consciente, espontânea, intencional do contribuinte através de meios ilícitos para evitar, eliminar ou reduzir o pagamento do imposto” (SILVA,2012). É considerado ilícito e fraude fiscal, uma empresa que apenas simule a abertura de uma sede, ou seja, sem infraestrutura, em um país privilegiado pelo paraíso fiscal para apenas adquirir vantagens em relação à sua carga tributária.

## **2.6. Evasões de tributos**

A evasão de tributos se deu através da criação de offshores (empresas e contas bancárias anônimas) no Panamá, que não foram declaradas e devidamente tributadas. Essas empresas nem sempre são consideradas ilegais, desde que as informações sejam declaradas no dono ou sócios; porém essas empresas passaram a ser criadas sem que houvesse uma declaração no IRPF, para que assim seus impostos não fossem tributados, o rastreamento de seus donos fosse dificultado, e que através dessas empresas consigam esconder dinheiro e movimentações bancárias.

## **2.7. Ações e Títulos ao portador**

Ações e títulos ao portador são uma maneira fácil de mover grandes quantidades de dinheiro.

Todas as notas de 5 libras (R\$ 25), por exemplo, trazem a mensagem: "Eu prometo, sob demanda, pagar ao portador a quantia de 5 libras". Ou seja: se está no seu bolso, é seu: a pessoa "portando" ou carregando o dinheiro é dona dele, pode gastá-lo ou fazer o que quiser com ele.

Ações e títulos ao portador funcionam da mesma forma: a pessoa que está com eles em seus bolsos, pastas ou cofres é sua dona. Mas esses papéis não valem apenas 5 libras – títulos são emitidos em quantias consideráveis,

como 10 mil libras (R\$ 51 mil), o que os tornam ideais para o transporte de grandes quantias e perfeitos caso seja necessário negar a propriedade.

Se o título está guardado em um escritório de advocacia no Panamá, quem saberá que ele é seu, ou mais, que ele existe? Essas "vantagens" explicam o fato de o governo americano ter parado a emissão de títulos ao portador em 1982: eles são uma mão na roda para quem quer burlar a lei.

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em virtude dos fatos mencionados conclui-se que embora seja possível usar paraísos fiscais de forma legal, na maioria das vezes, esses lugares são relacionados no noticiário a tentativas de se esconder a origem e os verdadeiros donos de recursos e de se evitar o pagamento de impostos.

E não importa se você é um empresário alemão bem sucedido que decidiu burlar o fisco, um político que busca uma forma de receber propina, um traficante internacional ou o líder de um regime que desrespeita direitos humanos: os métodos para essas manobras são bastante similares.

O possível uso ilícito de *offshore* (como são conhecidas as contas ou empresas abertas em paraísos fiscais) veio à tona com o vazamento de mais de 11 milhões de documentos de uma das principais empresas do ramo, a panamenha Mossack Fonseca. A empresa alega que atende aos protocolos internacionais para garantir que as firmas sob sua tutela não sejam usadas para a sonegação, a lavagem, o financiamento de grupos extremistas e outros objetivos ilícitos.

## REFERÊNCIAS

CRISTINA, Lana. **Entenda o que é a investigação jornalística Panamá Papers.** Disponível em: < <http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2016-04/entenda-o-que-e-investigacao-jornalistica-panama-papers>>; acessado em 08 de setembro de 2016;

NASCIMENTO, Daniel. **O que é o caso 'Panamá Papers': um resumo de tudo que você precisa saber.** 2016. Disponível em: < <http://br.blastingnews.com/mundo/2016/04/o-que-e-o-caso-panama-papers-um-resumo-de-tudo-o-que-voce-precisa-saber-00863699.html>> ; acessado em 03 de setembro de 2016;

SILVA, Ricardo Jorge Rocha da. **Paraísos Fiscais.** 2012. Disponível em: [https://repositorio.ipl.pt/bitstream/10400.21/3519/1/Tese%20PARAÍSOS%20FISCAIS\\_Final.pdf](https://repositorio.ipl.pt/bitstream/10400.21/3519/1/Tese%20PARAÍSOS%20FISCAIS_Final.pdf)> ; acessado em 07 de setembro de 2016.

ZAPPELINI, Thiago Mondo. **Entendendo os Panamá Papers.** Disponível em: < <http://www.politize.com.br/entendendo-os-panama-papers/>> ; acessado em 07 de setembro de 2016;

ZULETA, Rodrigo. **Escândalo Panamá Papers: como tudo começou.** 2016. Disponível em: < <http://exame.abril.com.br/mundo/noticias/mensagem-laconica-abre-caminho-para-escandalo-panama-papers>>; acessado em 03 de setembro de 2016;